

Secretaria Geral

**Ministério
do Ambiente e do Ordenamento
do Território**

Balço Social

2009

BALANÇO SOCIAL 2009

(Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro)

NOTA INTRODUTÓRIA

Cumprindo a obrigação a que se refere o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, conjugado com o artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a Secretaria-Geral apresenta o seu Balanço Social relativo ao ano de 2009.

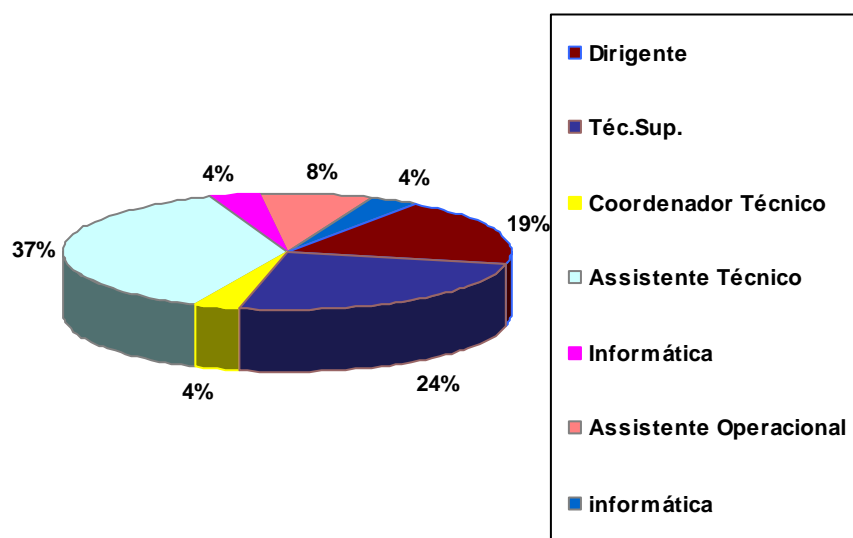
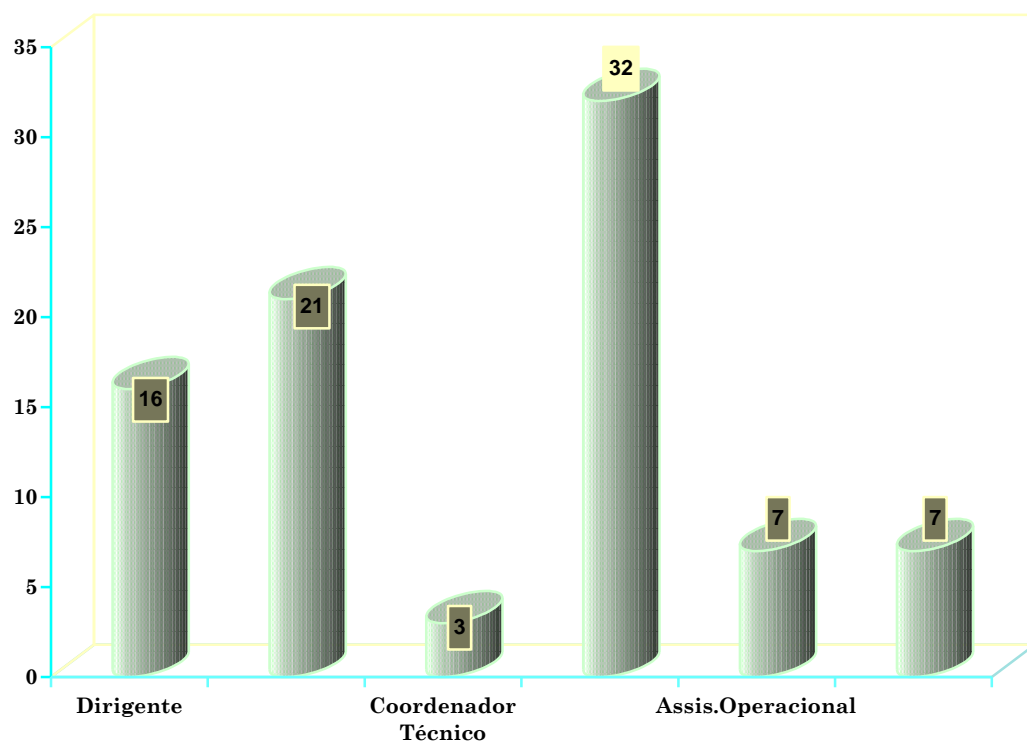
Conjugando uma caracterização minuciosa dos recursos humanos com alguns factores orçamentais associados à sua actividade, o Balanço Social é uma fotografia panorâmica que apresenta o estado dos efectivos dos serviços a par das condições financeiras que lhes estão alocadas.

O Balanço Social constitui um importante instrumento de apoio à gestão de recursos humanos, na medida em que fornece informações essenciais ao bom planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos, tendo em vista o seu aperfeiçoamento progressivo.

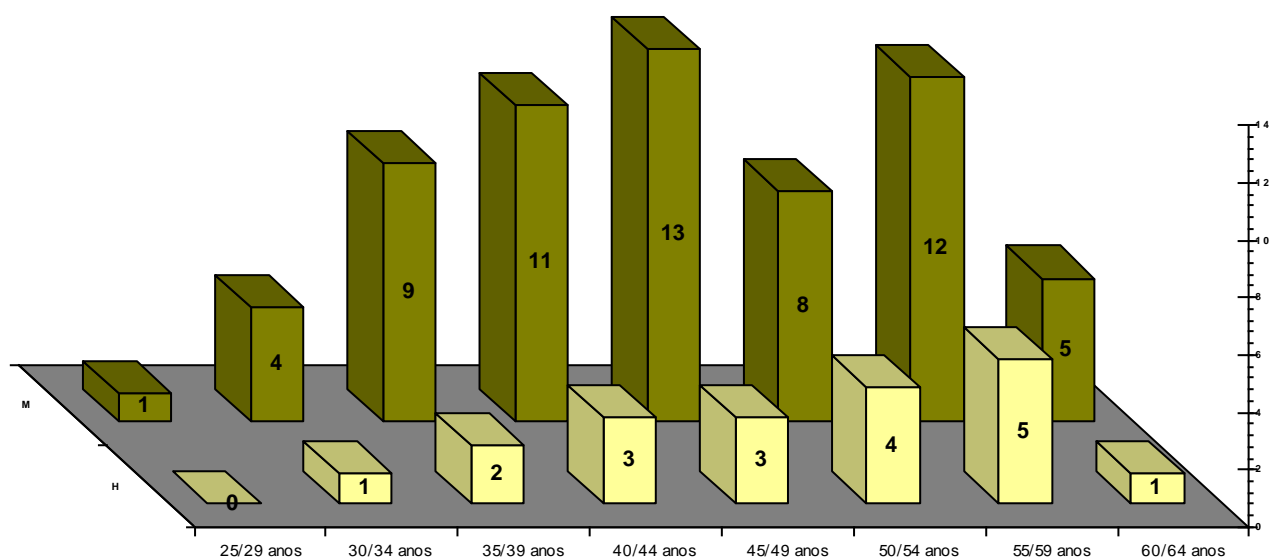
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Abril 2010

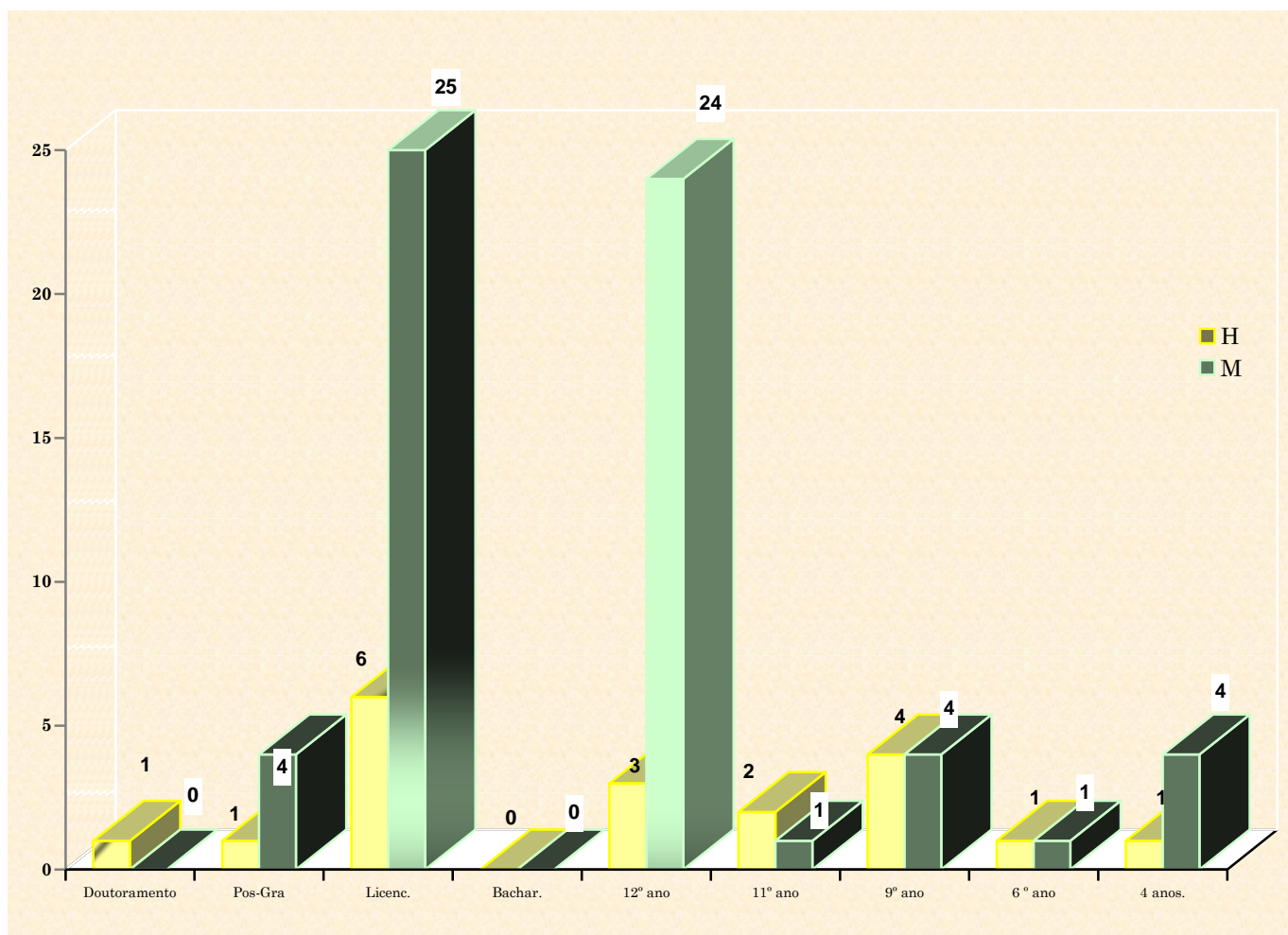
TOTAL DE EFECTIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL



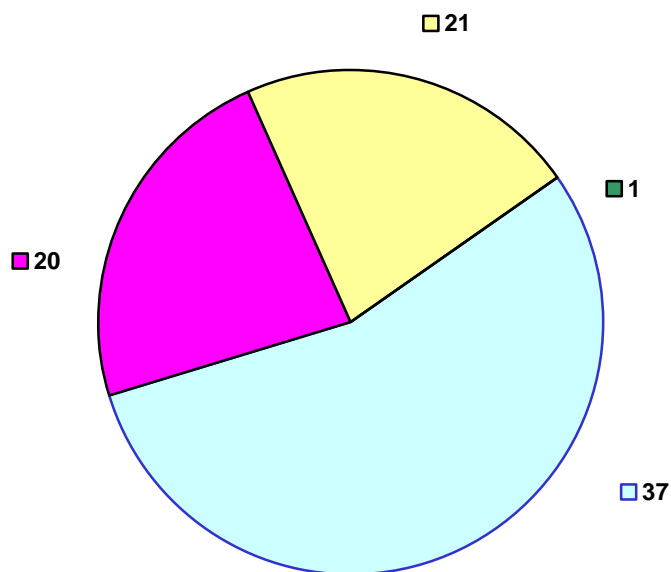
TOTAL DE EFECTIVOS – ESTRUTURA ETÁRIA DOS EFECTIVOS



TOTAL DE EFECTIVOS – ESTRUTURA HABILITACIONAL POR SEXO



MODALIDADES DE HORÁRIO - POR GRUPOS PROFISSIONAIS



Horário Flexível

Isenção de horário

Jornada contínua

→ Observando o gráfico, verificamos que, dos **82 efectivos**:

→ **54,88 %** tem horário flexível.

→ **21,95 %** tem jornada contínua.

→ **23,17 %** tem isenção de horário.

ENCARGOS COM O PESSOAL

